



1 **ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL,**
2 **ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**
3 **REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

4
5 **CEPEF**
6

7 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sala multiuso da sede do
8 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na Avenida Engenheiro
9 Eurico Viana, nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, iniciou-se, em
10 primeira convocação, a 32ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional,
11 Ensino e Formação (CEPEF) com os seguintes pontos em pauta: a) **Aprovação da pauta;**
12 **b) Aprovação da ata da reunião de 08/06/2017;** c) **Apresentação do relatório da**
13 **Fiscalização;** d) **Assuntos da Gerência de Fiscalização;** e) **Análise de processos da**
14 **Atec: registros profissionais definitivos;** f) **Análise de processos da Fiscalização;** g)
15 **Informes gerais e extrapauta.** Presentes os Conselheiros Estaduais do CAU/GO **Tássia**
16 **Zanutto Mendes** (suplente do Coordenador da Cepef, **Leônidas Albano da Silva Júnior**),
17 **Garibaldi Rizzo de Castro Júnior** (Coordenador Adjunto da Comissão) e **Maria Ester de**
18 **Souza.** Presentes também o Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros**, a Assessora
19 de Plenário e Comissões **Lorena Marquete da Silva**, o Assistente Administrativo **Paulo**
20 **Victor Seixo Costa** e o Assessor Jurídico **Romeu José Jankowski Júnior.** O Coordenador
21 Adjunto da Cepef, **Garibaldi Rizzo de Castro Júnior**, verificou o quórum e declarou aberta
22 a reunião ordinária. a) **Aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada por unanimidade. b)
23 **Aprovação da ata da reunião de 08/06/2017.** A ata foi aprovada por unanimidade. Foi
24 sugerido que se faça a minuta da ata no momento da reunião. c) **Apresentação do**
25 **relatório da Fiscalização.** O relatório a seguir apresenta as principais ações realizadas pela
26 Área de Fiscalização, AFISC, nos meses de JUNHO e JULHO. Foram registradas **19 novas**
27 **denúncias**, protocoladas no SICCAU, durante o período. Todas já em fase de apuração
28 (processo de fiscalização), ou arquivadas após encaminhamentos. Entre os dias 27/06 e
29 13/07, o Gerente de Fiscalização, **Edinei Barros**, esteve ausente do CAU, em recesso de
30 férias. Nos dias 31/07 e 01/08, o Gerente participou do **Encontro Nacional CEP CAU/BR**,
31 em Brasília-DF, cujos temas abordados foram os ritos processuais da fiscalização e a
32 Resolução 22. No final de julho o Gerente iniciou a fiscalização de empresas registradas no
33 CAU/GO, no ano de 2015. Foram averiguadas **77 empresas.** Destas, **45** apresentam algum
34 tipo de irregularidade, seja atraso na anuidade ou ausência de responsável técnico (RRT



35 vencido). Todos os casos irregulares foram informados da situação, via e-mail, e a partir do
36 mês de agosto estes 45 casos irregulares irão, gradualmente, se transformar em processos
37 de fiscalização, registrados no SICCAU. A Analista Fiscal, **Shalon de Moraes**, viajou para
38 **Caldas Novas**, no início do mês de junho, dias 07 e 08, realizando fiscalização de rotina. Já
39 no final do mês, fiscalizou 02 condomínios horizontais, sendo o Jardins Milão, em 22/06, e
40 no dia 29/06 o Jardins Paris. Neste período foram gerados 42 relatórios pela fiscal. Já em
41 julho, foram 22 relatórios. Sendo as principais fiscalizações : região metropolitana, no
42 município de **Hidrolândia**, no dia 25/07, e seguindo com a fiscalização de rua no Jardins
43 Athenas, no dia 07/07, e setores Oeste e Bueno, no dia 14/07. O Analista Fiscal, Rafael
44 Alves, fiscalizou no mês de junho dois municípios na região metropolitana, sendo
45 **Hidrolândia** no dia 12/06, e **Aparecida de Goiânia** em 27/06. Já em julho, a fiscalização de
46 rua foi realizada nos dias: 12/07, festival Vila Mix, e nas obras da mostra Morar Mais, em
47 25/07. Houve ainda viagem para o entorno de Brasília, visitando os municípios de
48 **Valparaíso de Goiás** e **Luziânia**, entre os dias 13 e 14 de julho. Durante os meses de junho
49 e julho, o fiscal totalizou 54 novos relatórios de fiscalização. Durante o período foram
50 realizados **108** novos relatórios de fiscalização, e **19** novas denúncias protocoladas no
51 SICCAU, (todas já em fase de apuração - processo de fiscalização -, ou arquivadas após
52 encaminhamentos. Estas foram as principais atividades realizadas durante os meses de
53 junho e julho. **d) Assuntos da Gerência de Fiscalização.** Protocolo 556521: unanimidade
54 sobre encaminhamento de ofício à prefeitura de Valparaíso de Goiás. Deliberação 48 CEP –
55 CAU/BR: delibera sobre a atribuição para a fiscalização e cobrança de anuidade. A
56 Conselheira Estadual **Maria Ester de Souza** salientou a importância de se manter a
57 fiscalização de pessoas jurídicas. **ENCAMINHAMENTO.** A Conselheira Estadual suplente
58 **Tássia Zanutto Mendes** solicitou notificação ao CAU/BR justificando que, em razão da
59 ausência de pessoal para a rotina de cobrança de anuidade de pessoas jurídicas, e o
60 volume de processos que tratam do tema, indicando que a fiscalização permanecerá
61 procedendo às autuações. Protocolo 527897: atribuição profissional. **Maria Ester** analisará
62 o processo. **ENCAMINHAMENTO.** A Conselheira **Maria Ester** encaminhará ao **Gerente de**
63 **Fiscalização** as emendas necessárias ao ofício a ser encaminhado ao CAU/BR. **e) Análise**
64 **de processos da Atec: registros profissionais definitivos.** Foi aprovado por
65 unanimidade. **f) Análise de processos da Fiscalização.** Processo 1000050585/17:
66 ausência de registro de empresa. Desempenho de atividade compartilhada. Delibera-se pela
67 manutenção do auto de infração. Processo 1000034279/16: ausência de RRT. Instalação
68 efêmera Casa Cor. Delibera-se pela manutenção do auto. Processo 1000050659/17:
69 ausência de registro de empresa. Nome empresarial contendo “Urbanismo”. Delibera-se



70 pela manutenção do auto. Processo 1000051774: ausência de RRT em ambiente na Casa
71 Cor. Elaboração de RRT simples. Delibera-se pela manutenção do auto de infração.
72 Processo 1000032639/16: ausência de RRT. Apresentou o RRT no prazo. Delibera-se pelo
73 cancelamento do auto de infração. Processo 1000051518/17: ausência de RRT. Ambiente
74 Casa Cor. Delibera-se pela manutenção do auto. Processo 1000049913/17: ausência de
75 responsável técnico. Delibera-se pela manutenção do auto de infração. **g) Informes gerais**
76 **e extrapauta.** Seminário CAU/MG. A Assessora de Plenário e Comissões **Lorena Marquete**
77 **da Silva** apresentou ofício presidencial, nº 381/2017, do CAU/MG, acerca do seminário da
78 Comissão de Exercício Profissional a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de agosto do ano
79 corrente, das 08h30min às 17h00min. **ENCAMINHAMENTO.** A Cepef deliberou por não
80 indicar um participante para o evento do CAU/MG pela proximidade da data de sua
81 realização. Criação de grupo técnico de segurança contra incêndio. A Assessora de Plenário
82 e Comissões **Lorena Marquete da Silva** apresentou ofício circular CAU/BR, nº 044/2017-
83 PRES solicitando a criação no âmbito do CAU/GO Grupo de Trabalho para a discussão
84 sobre a formação e atuação dos Arquitetos e Urbanistas nos temas relacionados à
85 prevenção e segurança contra incêndio, a aplicação da **Lei 13.425/2017 – “Lei da Boate**
86 **Kiss”.** **ENCAMINHAMENTO.** O projeto será implementado a médio prazo, posto que a
87 participação do CAU/GO em várias entidades obsta a criação do Grupo Técnico
88 imediatamente. Eleição de Coordenador. Em razão de encaminhamento plenário do dia
89 28/07/2017 (vinte e oito de julho de dois mil e dezessete), para remanejamento das
90 coordenações das comissões CED e Cepef, foi decidido, por votação na Cepef, que a
91 Conselheira Estadual titular **Maria Ester de Souza** seja a nova Coordenadora desta
92 Comissão. Sebrae. O Gerente de Fiscalização, **Edinei Souza Barros**, apresentou à
93 Comissão a proposta de celebração de convênio com o Conselho com o objetivo de
94 fornecer descontos para a realização de cursos aos arquitetos e urbanistas. O **Gerente**
95 relatou, ainda, alguns cursos disponibilizados pela instituição e assegurou que a medida
96 fomenta o empreendedorismo. É o que tinha a relatar, do que, para constar, eu, **Paulo**
97 **Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada
98 conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador Adjunto da Cepef **Garibaldi Rizzo de**
99 **Castro Júnior.** Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.
100 **ENCAMINHAMENTO.** A Conselheira Estadual suplente **Tássia Zanutto Mendes** solicitou
101 notificação ao CAU/BR justificando que, em razão da ausência de pessoal para a rotina de
102 cobrança de anuidade de pessoas jurídicas, e o volume de processos que tratam do tema,
103 indicando que a fiscalização permanecerá procedendo às atuações.



104 **ENCAMINHAMENTO.** A Conselheira **Maria Ester** encaminhará ao **Gerente de**
105 **Fiscalização** as emendas necessárias ao ofício a ser encaminhado ao CAU/BR.

106 **ENCAMINHAMENTO.** A Cepef deliberou por não indicar um participante para o evento do
107 CAU/MG pela proximidade da data de sua realização.

108 **ENCAMINHAMENTO.** O projeto será implementado a médio prazo, posto que a
109 participação do CAU/GO em várias entidades obsta a criação do Grupo Técnico
110 imediatamente.

111

112

113

114

115

116

117


118

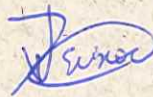
119

120

121

122


Garibaldi Rizzo de Castro Júnior
-Coordenador Adjunto da CEPEF-



Paulo Victor Seixo Costa
Assistente Administrativo - ASPLEN